

**Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2026 às 15:16:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 118147/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Victor Andrade Figueiredo.

Número do Contrato: 002080072026

Data da Publicação: 24/08/2026

Data da Assinatura: 24/08/2026

Data Final do Contrato: 20/06/2027

Valor Contratado: R\$ 3.019.518,00

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização e requalificação da Praça Clementino Procópio, na Cidade de Campina Grande - PB.

Contratado (Nome): Construpav Empreendimentos Ltda

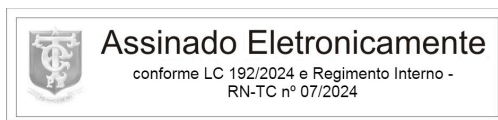
Contratado (CNPJ): 30.251.160/0001-74

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b7bb25d3c94eb5a891728c29015257af
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	dc10d63b3b3d464aa1bc049c89c45026
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8de0c3ac38af189f76b2d53ccc70b64b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f554371fff05c453456eae2800ba99a5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	bbbe9698d1d47a4f6c7ce3f87c9c32bf

João Pessoa, 02 de Outubro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE AGOSTO DE 2026.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.007/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. **VALOR:** R\$ 3.019.518,00 (TRÊS MILHÕES, DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.924/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1029 1026 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.09.003/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.09.003/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** 9.03.05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.003/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 17 DE JULHO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JULHO DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16561/2024/SMS/PMCG, **ORIUNDO DO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.05/2024/SAD/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 21 DE AGOSTO DE 2027, COM RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR GLOBAL ESTIMADO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO IPCA DE 4,443020%, CORRESPONDENTE A R\$ 49.977,33 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DE R\$ 1.124.850,35 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 1.174.827,68 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 16.561/2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16722/2023/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E AMR SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2027, COM RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.308/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANNA MARIA MOREIRA RAMOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026/PMCG/SECULT/FICG. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE PARA A REALIZAÇÃO DA 51ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE – EDIÇÃO 2026, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 20 A 30 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO,

Contrato nº 2.08.007/2026



Última atualização 02/10/2026

Órgão/Entidade: 08.993.917/0001-46 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Unidade executora: 981981 - MPB - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Localidade da Unidade: Campina Grande/PB

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9.08.01/2026 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2026 **Data de assinatura:** 24/08/2026

Vigência: de 24/08/2026 a 20/06/2027

Id contrato PNCP: 08993917000146-2-000456/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [08993917000146-1-000132/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.019.518,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.251.160/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕			Data/Hora de Inclusão ↕	
CONTRATON2.08.0072026CONSTRUPAVCC.N9.08.012026REFORMAPRAA.pdf			02/10/2026 - 15:09:52	
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	Página:	1

[Voltar](#)

Contrato nº 2.08.007/2026



Última atualização 02/10/2026

Órgão/Entidade: 08.993.917/0001-46 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Unidade executora: 981981 - MPB - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Localidade da Unidade: Campina Grande/PB

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9.08.01/2026 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2026 **Data de assinatura:** 24/08/2026

Vigência: de 24/08/2026 a 20/06/2027

Id contrato PNCP: 08993917000146-2-000456/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [08993917000146-1-000132/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.019.518,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.251.160/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		
CONTRATON2.08.0072026CONSTRUPAVCC.N9.08.012026REFORMAPRAA.pdf		02/10/2026 - 15:09:52		
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	Página:	1

← Voltar



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização e requalificação da Praça Clementino Procópio na cidade de Campina Grande - PB.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15 451 1029 1026** Ações de mobilidade e desenvolvimento urbano.

Elemento da Despesa: **4490.51**

Fonte de Recursos: **17540000**

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: **R\$ 2.421.199,19**

DOTAÇÃO ATUALIZADA: **R\$ 13.466.757,12**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10795

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2026.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F3D-8A37-7B87-5E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 11/05/2026 10:47:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0F3D-8A37-7B87-5E2D>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.251.160/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CONSELHEIRO BRITO GUERRA		NÚMERO 1199		COMPLEMENTO *****	
CEP 59.015-040		BAIRRO/DISTRITO TIROL		MUNICÍPIO NATAL	
UF RN					
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUPAVFINANCEIRO@OUTLOOK.COM			TELEFONE (84) 3302-6852 / (84) 9415-6700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/08/2026** às **10:45:43** (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.251.160/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO BRITO GUERRA	NUMERO 1199	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.015-040	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICIPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUPAVFINANCEIRO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (84) 3302-6852 / (84) 9415-6700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/08/2026** às **10:45:43** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.251.160/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:46:25 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **D556.2430.6E6D.2C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 12875989
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.251.160/0001-74** Inscrição Estadual: **20.491.584-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/08/2026** às **10:48:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.131.123**.

Validade até **15/09/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4315372	Código de Validação: 294201044934	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/sefin
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.251.160/0001-74	Nome/Razão Social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.288-5 - 30.251.160/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 17 de agosto de 2026

Emitida pela sessão: 629430709 através do IP: 187.19.131.123

Natal (RN), 17 de agosto de 2026 às 10:51:40

Página 1 de 1 18

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 118147/26. Data: 02/10/2026 15:16. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
 Impresso por convidado em 05/10/2026 08:00. Validação: DC10.D63B.3B3D.464A.A1BC.049C.89C4.5026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.251.160/0001-74
Razão Social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO BRITO GUERRA 1199 / TIROL / NATAL / RN / 59015-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072502425039003489

Informação obtida em 17/08/2026 11:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.251.160/0001-74
Certidão nº: 70077895/2026
Expedição: 17/08/2026, às 11:00:52
Validade: 13/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.251.160/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2026 11:01:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.251.160/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/09/2026) - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30251160000174**

Data consulta: 17/08/2026 11:02:55

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

TERMO DE CONTRATO

Contrato N° 2.08.007/2026	Data: 17/08/2026
Processo Administrativo N°: 1.924/2025	Concorrência (LPI) N° 9.08:01/2026 Lote: Único
Fundamentação Legal: <i>Programa Transforma Campina</i>, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-042/2023 firmado em 14 de maio de 2024 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o <i>Município de Campina Grande</i>, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei N° 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei N° 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco. Nº do ato que autorizou sua lavratura do contrato: Despacho 91 - Proc. Licitatório 804/2026	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.	
Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.	
Valor do Contrato: R\$ 3.019.518,00 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e dezoito reais).	
Prazos: De conclusão de obras: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS) inicial. De Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias, a partir da data de assinatura do contrato.	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da seguinte Ficha: Programa de Trabalho: 15 451 1029 1026 Elemento da despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 17540000	

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026, a **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, N° 484, Prata, 1º andar, CEP 58400-058, inscrita no CNPJ sob o N° 08.993.917/0001-46, neste ato representada pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e a **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**,

CNPJ sob o 30.251.160/0001-74, com sede na Rua Conselheiro Brito Guerra, Nº 1199, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-040, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.525.754-77, portador da CNH sob nº 05780423339 DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua São João, nº 1233, Bloco B, Apto. 501, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.022-390, doravante denominada **CONTRATADA**, de outro lado.

CONSIDERANDO que o **CONTRATANTE** deseja que as Obras sejam executadas; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 12 de agosto de 2026, aceita a Proposta do **CONTRATADO**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

1 Objeto

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de revitalização e requalificação da Praça Clementino Procópio, na Cidade de Campina Grande - PB.

2 Preço do Contrato

Pela execução das obras pelo contratado, o contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 3.019.518,00 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e dezoito reais), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

3 Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande – Paraíba para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

4 Documentos do Contrato

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta do Contratado;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) as Plantas e os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades;
- (h) o Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro);
- (i) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo contratante;
- (j) o Código de Conduta do Contratado; e
- (k) Outros documentos, conforme Edital.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Assinado por 2 pessoas: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA e JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3980-33C0-AE87-2128> e informe o código 3980-33C0-AE87-2128



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3980-33C0-AE87-2128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 30.251.160/0001-74) em 17/08/2026 13:25:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 30.251.160/0001-74) em 17/08/2026 13:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 24/08/2026 10:33:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3980-33C0-AE87-2128>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

PORTARIA Nº 003/2026

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8704-FE13-3D93-A542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 20/03/2026 12:09:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8704-FE13-3D93-A542>

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.040/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços de cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 2.06.040/2025 por igual período. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Hugo Henrique Aurélio de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.194/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Cícero Virgínio, pertencente ao sistema municipal de ensino de Campina Grande/PB. **Tomada de Preços Nº 022/2022.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP.** **OBJETO:** O Termo Aditivo formaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R\$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos), **com base no art.65**, da Lei 8.666/1993, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Cícero Alexandre Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro formaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R\$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos). de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 003/2026

O **Secretário de Obras**, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ESTRADOS PLÁSTICOS, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA DOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA TNAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.509.425/0001-87, no VALOR de R\$